



MENSAGEM Nº 212/2018.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo, segue o Projeto de Lei nº 212, de 22 de novembro de 2018, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente do Município.

Justificamos a abertura da dotação orçamentária para ajustes orçamentários na SEMAS.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto, em **regime de urgência**.

São Bento do Sul, 22 de novembro de 2018.


MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

CM/SBS 28/Nov/2018 12:32 003493

Antônio

212/18



PROJETO DE LEI Nº 212, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.249,66 (um mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos) no orçamento vigente do Município de São Bento do Sul.

Parágrafo único: O crédito adicional especial será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e criará a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 002 - Fundo de Assistência Social

Atividade: 4080 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica - União

3390920000 - Despesas de exercícios anteriores (01350152) R\$ 1.249,66

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 002 - Fundo de Assistência Social

Atividade: 4080 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica - União

3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - PC (01350152) R\$ 1.249,66

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 22 de novembro de 2018.


MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal